

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Resultado

Dispensa de Licitação nº 015/2024

PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2024/06348

SIAG Nº 0006348/2024

Id contratação PNCP: **03507415002350-1-000057/2024**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação, considerando o PARECER JURÍDICO Nº 00150/2024/SGDMA/PGEMT, fundamentado no artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados para organização, planejamento e realização de todas as etapas de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva de 122 cargos de analista de meio ambiente, perfis engenheiro sanitário, engenheiro agrônomo, engenheiro civil, engenheiro florestal, geólogo, químico, administrador, contador, técnico em química, advogado, tecnologia da informação, médico veterinário, geógrafo, biólogo, propaganda e marketing, para atender a demandas da SEMA.

EMPRESA: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - **CEBRASPE**, CNPJ nº 18.284.407/0001-53

VALOR: R\$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais)

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1034-dispensa>

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2024.

Regane Maria Tenroller

Agente de Contratação

SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

SEMA/MT

Protocolo 1602857

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL N. 10/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/00244 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para supervisão dos serviços de construção de 04(quatro) pontes de concreto (1.360,00 x 10,40m; 25,00 x 8,80m; 50,00 x 8,80m; 30,00 x 8,80m), na rodovia MT-208, trecho: MT-208 (Japurana) - Entrº MT-170 (Cotriguaçu), bem como a elaboração dos projetos de desapropriação das obras de pavimentação na rodovia MT-208, com extensão de 59,07 km, incluindo as OAE's. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento das fases de análise da proposta técnica, proposta de preços e dos documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame o **Consórcio MT-208 Consol-Direção, constituído pela empresas: CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**

CNPJ: 17.210.063/0001-75 (líder) e DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 32.963.001/0001-28, com valor de R\$ 6.119.886,10 (Seis milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), resultando 18,03% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 19 de julho de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira

Comissão de Contratação

SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA/MT

Protocolo 1602788

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2024/00244 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para supervisão dos serviços de construção de 04(quatro) pontes de concreto (1.360,00 x 10,40m; 25,00 x 8,80m; 50,00 x 8,80m; 30,00 x 8,80m), na rodovia MT-208, trecho: MT-208 (Japurana) - Entrº MT-170 (Cotriguaçu), bem como a elaboração dos projetos de desapropriação das obras de pavimentação na rodovia MT-208, com extensão de 59,07 km, incluindo as OAE's. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA n. 10/2024**, sob o critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO, modo de disputa Fechado, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e ADJUDICO o Consórcio MT-208 Consol-Direção, constituído pela empresas: **CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. CNPJ: 17.210.063/0001-75 (líder) e DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 32.963.001/0001-28**, com valor de R\$ 6.119.886,10 (Seis milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), resultando 18,03% de desconto". Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 19 de julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA/MT

Protocolo 1602793

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo do Credenciamento nº 003/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o REAJUSTE do Edital do Credenciamento, que tem por objeto cujo objeto é o Credenciamento de Médicos, sem vínculo empregatício, para prestação de serviços periciais criminais, visando a realização de exames de lesão corporal, exames para constatação de violência sexual, de acordo com a especificação contida na Lei Estadual nº 8.321/2005, para atendimento nos municípios do interior do Estado.

DO REAJUSTE: 2.1.

O reajuste

será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no percentual de 3,99244%, apurado no período de 08/2022 a 07/2023, com aplicabilidade a partir da publicação do presente Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas, condições e estipulações de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

